

A Comissão de Análise do Edital nº 016/Concurso 004/2020 – Mestres, Mestras e Coletivos da Cultura Popular – Lei Aldir Blanc, no uso de suas atribuições, decorrido o prazo de recurso e após análise destes e dos documentos apresentados pelos proponentes classificados em atendimento ao item 6 do edital, divulga a classificação final dos proponentes inscritos, conforme segue:

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

Categoria 1 - Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional			
Empreendedor/Proponente	ID da Proposta	Proposta	Resultado Final
Aldair Rogério de Oliveira	84813	Mestres, Mestras e coletivos da cultura popular tradicional	Aprovada e habilitada
Ana Maria Pires de Carvalho	85044	Ana Maria Carvalho	Aprovada e habilitada
Angela Cristina Lemos	86462	Angela Cristina Lemos - Tina Lemos	Aprovada e habilitada
Aurora Brasil	84088	Santeira / Figureira - Aurora Brasil	Aprovada e habilitada
Benedito Domingos dos Santos	84647	Artista Popular / Mestre Brincante - Benedito Domingos dos Santos	Aprovada e habilitada
Benedito Soares	84619	Benedito Soares	Aprovada e habilitada
Everaldo Bispo de Souza - Mestre Lobão	84639	Mestre Lobão - 50 Anos de Capoeira em SJC Campos	Aprovada e habilitada
Francisco Sérgio Rizo	84227	Mestre Chico Rizzo	Aprovada e habilitada
João Vieira da Silva	84409	Mestre João Olímpio - Tropeiro São Francisco Xavier	Aprovada e habilitada
José Carlos Alberto	84933	Mestre de Cultura	Aprovada e habilitada
José Soares da Silva	83890	Cultura Viva - Mestre Zé da Viola	Aprovada e habilitada
Júlio Cesar Ribeiro	84171	Mestre Julio Cesar Ribeiro	Aprovada e habilitada
kardec Gonzaga	83532	Kardec Gonzaga	Aprovada e habilitada
Laudení de Souza	83677	Mestre Laudení	Aprovada e habilitada
Luciana Melo	83754	Artista Popular - Luciana Melo	Aprovada e habilitada
Maria Aparecida Moura de Almeida	84974	MESTRA DE CULINÁRIA E DE SABERES CAIPIRAS MARIA APARECIDA MOURA ALMEIDA	Aprovada e habilitada
Maria Zilda Faria	82125	Tia Duda - 43 anos de história	Aprovada e habilitada
Marina Toledo de Mira	85347	Culinária Tradicional (Bolinho Caipira) - Marina Toledo de Mira	Aprovada e habilitada
Marino Aparecido dos Santos	82340	MESTRE MARINO APARECIDO DOS SANTOS (PALHAÇO YOYO)	Aprovada e habilitada
Mestre Lourenço	83489	Mestre Lourenço Juventino - Mestre de Congada	Aprovada e habilitada
Milton dos Santos Monteiro	84162	Mestre Alcapone	Aprovada e habilitada
Rosa Grossi	86320	Contadora de Histórias - Rosa Ramos Grossi	Aprovada e habilitada
Sidney Aparecido Reis	85362	MESTRE SIDNEY (SACI)	Aprovada e habilitada
Teófilo dos Santos	85565	Mestre de Capoeira Teófilo	Aprovada e habilitada
Therezinha Mariano Pinheiro	86170	Bordadeira - Therezinha Mariano Pinheiro	Aprovada e habilitada
Vivian Rau	83535	Mestra de Bonecos - Bonecões - Vivian Rau	Aprovada e habilitada

Categoria 2 - Grupos, Coletivos e Instituições da Cultura Popular e Tradicional			
Empreendedor/Proponente	ID da Proposta	Proposta	Resultado Final
Ari Pereira Serviços Culturais	84308	Grupo de Congada Filhos de N'Zambi	Aprovada e habilitada
Bruno Frederico dos Santos	86207	COLETIVO BATERIA MIL GRAU / BLOCO BALAIÓO	Aprovada e habilitada
Carla Natureza- Capoeira Angola	83583	Os Angoleiros do Sertão - SJC	Aprovada e habilitada
Companhia Cultural Velhus Novatus	83486	Bloco Uai Folia	Aprovada e habilitada

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

Categoria 2 - Grupos, Coletivos e Instituições da Cultura Popular e Tradicional			
Empreendedor/Proponente	ID da Proposta	Proposta	Resultado Final
Daniela Pinto da Cunha	85819	Grupo Besouro Negro - Cordão de Ouro São José dos Campos	Aprovada e habilitada
Edvaldo Mascarenhas Santos	82657	GRUPO OFICINA DA CAPOEIRA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Aprovada e habilitada
Instituto Ecocultura de Educação Patrimonial	85569	Santo de Casa - Figureiras de São José	Aprovada e habilitada
Jose Antonio Cordeiro	86288	Folia de Reis Estrela de Belem	Aprovada e habilitada
José Gonçalo Francisco	84159	Mestre da Cultura Popular- Companhia três Reis do Oriente de Folia de Reis	Aprovada e habilitada
Jueri de Fatima Silva	83047	Coletivo Circo no Quintal	Aprovada e habilitada
Leandro Caffaro de Almeida	85571	Pupa Permacultura	Aprovada e habilitada
Luciano Batista da Silva	83811	Folia de Reis Bom Jesus Buquirinha	Aprovada e habilitada
Manoel dos Santos Almeida	85323	Grupo de Moçambique Esperança	Aprovada e habilitada
Nilton César de Jesus	84697	PRESERVANDO A TRADIÇÃO CIRCENSE	Aprovada e habilitada
Ponto de Cultura Jongo Mistura da Raça	86258	Grupo de Jongo Mistura da Raça	Aprovada e habilitada
Silvia Nery	84418	Cia Griot	Aprovada e habilitada
Vitor Ribeiro	84168	Irmandade Santos Reis	Aprovada e habilitada

Em atendimento ao item 2.2 do Edital foram aprovadas na Categoria 1 - Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional 20(vinte) propostas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Na Categoria 2 - Grupos, Coletivos e Instituições da Cultura Popular e Tradicional, 15 propostas no valor de R\$ 150.000,00. Com remanejamento de sobra de recursos de outros editais referentes à Lei Aldir Blanc, conforme Item 2.6 deste, foram contemplados mais 6(seis) propostas na Categoria 1 e 2(duas) propostas na Categoria 2, com um aporte de R\$ 50.000,00, perfazendo o total de recurso aplicado neste edital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Valores do prêmio por proposta: Categoria 1 = R\$ 5.000,00 e Categoria 2 = R\$ R\$ 10.000,00 cada, em parcela única, na conta corrente indicada na inscrição. As propostas inscritas e contempladas na Categoria 2, vide Item 2.4 do edital, devem executar as ações de contrapartida propostas até 30/03/2021, apresentando relatório final (Anexo VI) conforme edital.

PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS

As demais propostas serão consideradas não contempladas por não atender aos requisitos de classificação por nota ou habilitação por documentação para aprovação neste edital.

Categoria 1 - Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional			
Empreendedor/Proponente	ID da Proposta	Proposta	Resultado Final
Ailton Lauriano	85692		Não contemplada
Anthony Thiago de Aquino Silva	86219	ARTE MILENAR	Não contemplada
Antonio Carlos de Andrade	84795	Antonio Carlos de Andrade	Não contemplada
Antonio Lima dos Santos	85588	Coletivos da Cultura Popular	Não contemplada
Cia Circo Colorê	86266	Mestra Ellen Moreira da Silva	Não contemplada
CIPÓ Produções & Eventos	85973	Mestre Deo Lopes	Não contemplada
Jeane Avelar	85768	MESTRE BUIU - NEGRITUDE E CULTURA POPULAR	Não contemplada
Luiz Marinho Ramos Filho	84385	Mestre Luthier Luiz Marinho	Não contemplada
Madalena Fernandes Gil	84739	Resgate da nossa história	Não contemplada
Manoel dos Santos Almeida	84944	Manoel de Santos Almeida - Mestre de Moçambique e Catira	Não contemplada
Risotônico	83132	Rosotônico	Não contemplada
Rita Elisa Seda Pinto Muller	84805	Mestra Rita Elisa Seda	Não contemplada
Roberto Vicente Coelho	86448	Cultura Popular	Não contemplada
Rodolfo Emanuel Ávila Guimarães	85783	Culto Ecumênico	Não contemplada

PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS

Categoria 1 - Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional			
Empreendedor/Proponente	ID da Proposta	Proposta	Resultado Final
Roneir José da Silva	86351	Rap Educação	Não contemplada
Sebastião Geraldo da Silva	84994	GG DOCINHOS	Não contemplada

PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS

Categoria 2 - Grupos, Coletivos e Instituições da Cultura Popular e Tradicional			
Empreendedor/Proponente	ID da Proposta	Proposta	Resultado Final
André Leano Muniz Gonzaga	83498	ANDRÉ LEANO QUARTETO	Não contemplada
Danrley	84585	Arte e tecnologia para idosos	Não contemplada
Ederaldo Aparecido Palácio	84896	Capoeira Solitária São Chico	Não contemplada
Folia dos Três Reis Estrela do Oriente	85273	Companhia dos Três Reis: Estrela do Oriente	Não contemplada
Paulo Cesar	83662	STUDIO CRIATIVO - ATELIÉ DE ARTES URBANAS E POPULARES DO VALE DO PARAÍBA	Não contemplada
Ricardo Laércio da Silva Oliveira	86414	CAPOEIRA PARA TODOS	Não contemplada
Rita Elisa Seda Pinto Muller	84710	Mestra Rita Elisa Seda	Não contemplada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o resultado final, visto o que consta no processo do Edital nº 016/Concurso 004/2020 – Mestres, Mestras e Coletivos da Cultura Popular, em cumprimento das exigências legais.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente